



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA UFERSA/CCA Nº 34/2024, de 25 de outubro de 2024.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o dispõe a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 97/2023, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação da comissão disciplinar para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos através de documento eletrônico enviado para o Centro de Ciências Agrárias em 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da comissão disciplinar designada pela Portaria Ufersa/CCA nº 32, de 26 de setembro de 2024 e Portaria Ufersa/CCA nº 33, de 08 de outubro de 2024, uma única vez, por até 30 (trinta) dias consecutivos, para conclusão dos trabalhos sobre apuração de denúncias envolvendo conduta disciplinar de discente do Centro de Ciências Agrárias;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Torres Filho
Diretor do CCA